

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2862/17 de 4 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(093) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013 - Material de Consumo	10.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
(189) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	10.000,00
Total Suplementação:	20.000,00


Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(096) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA	
(191) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total Anulação:	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 4 de Maio de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.